



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000819

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano 8

SUMÁRIO

- ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA 2023.
- DECRETOS LEGISLATIVOS Nº 006 e 007-2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000819

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano 8

Outros



ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 14H, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no Plenário CASA DO CIDADÃO, situado à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se **Trigésima Terceira Reunião Ordinária**, da Câmara Municipal de Mucuri. O Excelentíssimo Senhor Presidente Alexandre Deolinda Seixas, cumprimentando a todos, convidou o vereador Jonathas Gomes Azevedo para compor a Mesa Diretora em razão da ausência do vereador e segundo secretário, Hélio Alvarenga Penha. Em seguida, o senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário, o vereador André de Jesus Flores para que fosse procedida a verificação do quórum, e, sendo anunciado por este o registro necessário para a realização da presente reunião. Constatando a ausência devidamente justificada dos vereadores; Hélio Alvarenga Penha, Paulo Gomes Mota e Roberto Silva dos Santos Júnior. O Senhor Presidente declarou, com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos, iniciando o **Pequeno Expediente**. Foi procedido a comunicação das correspondências recebidas. Em seguida, foi anunciada a **Pauta da Ordem do Dia**, devidamente publicada no lugar de costume e na imprensa oficial. Destarte, foi apreciado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2023** de autoria da **Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária** que "**Delibera sobre a rejeição do Parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia-TCM/BA que opina pela rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Mucuri do ex-gestor José Carlos Simões, referente ao exercício financeiro de 2019.** Após a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas da Bahia, a defesa do ex-gestor José Carlos Simões e do parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária que opinou por não seguir o parecer do TCM/BA que rejeitou as Contas da Prefeitura Municipal de Mucuri, do governo José Carlos Simões, referente ao exercício financeiro de 2019, foi lido na íntegra o **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2023 elaborado pela Comissão Fiscalização Financeira e Orçamentária desta Casa Legislativa que por unanimidade dos seus membros, opinou pela aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Mucuri referente ao exercício financeiro de 2019.** Aberta a discussão sobre o Projeto de Decreto Legislativo de nº 006/2023, **os Vereadores Alexandre Deolinda Seixas, Aguinaldo Moreira da Silva, Jonathas Gomes Azevedo e Jocélio Oliveira Brito se manifestaram pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo, e os**

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077

camaramucuri.ba.gov.br

@camaramunicipaldemucuri

Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000819

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano 8



Vereadores Ademar Amaral de Souza, André de Jesus Flores, Carlos de Jesus Brito e

Edison Silva de Mattos se manifestaram pela rejeição do Projeto de Decreto Legislativo.

Colocado em votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2023 foi rejeitado, sendo

então mantido o parecer do TCM/BA, pelo motivo do Projeto de Decreto nº 006/2023 não

atingir o quórum mínimo para aprovação de 2/3 ou nove votos conforme preceitua o

artigo 261 § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mucuri. Votaram favoráveis

ao Projeto de Decreto Legislativo 006/2023 os seguintes vereadores: **Aguinaldo Moreira da**

Silva, Alexandre Deolinda Seixas, Jonathas Gomes Azevedo, Rogério Saúde Bastos,

Jocélio Oliveira Brito e Willian Crisma da Cruz. Votaram contra os seguintes vereadores:

André de Jesus Flores, Ademar Amaral de Souza, Carlos de Jesus Brito e Edison Silva de

Mattos. Destarte, foi apreciado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2023** de autoria da

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária que **"Delibera sobre a rejeição do**

Parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia-TCM/BA que

opina pela rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Mucuri do ex-gestor **José**

Carlos Simões, referente ao exercício financeiro de 2020. Após a leitura do Parecer Prévio

do Tribunal de Contas da Bahia, a apresentada pelo ex-gestor José Carlos Simões e o parecer

da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária que opinou por não seguir o parecer

do TCM/BA que rejeitou as Contas da Prefeitura Municipal de Mucuri, do governo José Carlos

Simões, referente ao exercício financeiro de 2020, **foi lido na íntegra o Projeto de Decreto**

Legislativo nº 007/2023 elaborado pela Comissão Fiscalização Financeira e

Orçamentária desta Casa Legislativa que por unanimidade dos seus membros, opinou

pela aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Mucuri referente ao exercício

financeiro de 2020. Aberta a discussão sobre o Projeto de Decreto Legislativo de nº

007/2023, os Vereadores **Alexandre Deolinda Seixas, Aguinaldo Moreira da Silva,**

Jonathas Gomes Azevedo, Jocélio Oliveira Brito e Willian Crisma da Cruz se

manifestaram pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo, e os vereadores

Ademar Amaral de Souza, André de Jesus Flores, Carlos de Jesus Brito e Edison Silva

de Mattos se manifestaram pela rejeição do Projeto de Decreto Legislativo. Colocado

em votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2023 foi rejeitado, sendo então

mantido o parecer do TCM/BA, pelo motivo do Projeto de Decreto nº 007/2023 não

atingir o quórum mínimo para aprovação de 2/3 ou nove votos conforme preceitua o

artigo 261, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mucuri. Votaram favoráveis

ao Projeto de Decreto Legislativo 007/2023 os seguintes vereadores: **Aguinaldo Moreira da**

Silva, Alexandre Deolinda Seixas, Jonathas Gomes Azevedo, Rogério Saúde Bastos,

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000819

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano 8



Jocélio Oliveira Brito e Willian Crisma da Cruz. Votaram contra os seguintes vereadores: André de Jesus Flores, Ademar Amaral de Souza, Carlos de Jesus Brito e Edison Silva de Mattos. Assim, foi finalizada a Ordem do Dia e declarada aberta a Terceira Parte da Reunião: o Grande Expediente, onde o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores, que discorreram sobre os assuntos das matérias apreciadas e outras demandas de interesse público. Por conseguinte, o senhor presidente determinou o sobrestamento da reunião ordinária por quinze minutos para a elaboração da Ata da presente reunião. Após a elaboração da ata, o presidente retomou a sessão ordinária para apreciação e votação da ata. Outrossim, o Presidente Alexandre Deolinda Seixas anunciou o recesso parlamentar, informando a todos os presentes que as sessões regulares, só retornarão a partir do dia 27 de fevereiro de 2024 ou em caso de situação extraordinária com prévia convocação do Edis, e ainda, que os trabalhos administrativos da Câmara continuam funcionando normalmente para atendimento ao público. E para registro, foi lavrada a presente Ata, aprovada por todos os vereadores. A ata vai devidamente assinada, por mim, Leonardo Batista Ruas-servidor designado, e pelo Presidente, Alexandre Deolinda Seixas e vereadores presentes. Plenário "Casa do Cidadão", em 12 de dezembro de 2023.

Alexandre Deolinda Seixas-

Aguinaldo Moreira da Silva -

André de Jesus Flores -

Ademar Amaral de Souza -

Carlos de Jesus Brito-

Edison Silva de Mattos-

Jocélio Oliveira Brito-

Jonathas Gomes Azevedo -

Rogério Saúde Bastos-

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077

camaramucuri.ba.gov.br

@camaramunicipaldemucuri

Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000819


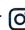

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano 8




Leonardo Batista Ruas
Servidor Designado

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  [@camaramunicipaldemucuri](https://www.instagram.com/camaramunicipaldemucuri)  Câmara Municipal de Mucuri



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2023

“Delibera sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA que opina pela rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Mucuri do ex-gestor JOSÉ CARLOS SIMÕES, referentes ao exercício financeiro de 2019.”

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, por seus membros adiante nominados, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas regimentais nos termos do artigo 261 e seguintes do Regimento Interno, após resultado da votação em Plenário desta Casa de Leis, que rejeitou o Projeto de Decreto de nº 006/2023, que opina pela aprovação das contas do ex-gestor José Carlos Simões, faz saber e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. – FICA APROVADO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA que opina pela rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Mucuri do ex-gestor, **JOSÉ CARLOS SIMÕES**, referentes ao **exercício financeiro de 2019**.

Art. 2º. - Ficam, por consequência do disposto no artigo anterior, rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Mucuri do ex-gestor, **JOSÉ CARLOS SIMÕES**, referentes ao **exercício financeiro de 2019**.

Art. 3º. – A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucuri deverá encaminhar, nos termos do artigo 263, § 2º do Regimento Interno, cópia da ata da sessão de julgamento, bem como do presente Decreto Legislativo, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para os fins de Direito.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucuri / BA, 12 de dezembro de 2023.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000819

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano 8




Alexandre Deolinda Seixas
Presidente


Aguinaldo Moreira da Silva
Vice-Presidente


André de Jesus Flores
Primeiro-Secretário


Hélio Alvarenga Penha
Segundo-secretário

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas • 45930-000 • Mucuri - BA

 (73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2023

“Delibera sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA que opina pela rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Mucuri do ex-gestor **JOSÉ CARLOS SIMÕES**, referentes ao exercício financeiro de 2020.”

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, por seus membros adiante nominados, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas regimentais nos termos do artigo 261 e seguintes do Regimento Interno, após resultado da votação em Plenário desta Casa de Leis, que rejeitou o Projeto de Decreto de nº 007/2023, que opina pela aprovação das contas do ex-gestor José Carlos Simões, faz saber e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. – **FICA APROVADO** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA que opina pela rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Mucuri do ex-gestor, **JOSÉ CARLOS SIMÕES**, referentes ao **exercício financeiro de 2020**.

Art. 2º. - Ficam, por consequência do disposto no artigo anterior, rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Mucuri do ex-gestor, **JOSÉ CARLOS SIMÕES**, referentes ao **exercício financeiro de 2020**.

Art. 3º. – A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucuri deverá encaminhar, nos termos do artigo 263, § 2º do Regimento Interno, cópia da ata da sessão de julgamento, bem como do presente Decreto Legislativo, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para os fins de Direito.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucuri / BA, 12 de dezembro de 2023.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000819

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano 8




Alexandre Deolinda Seixas
Presidente


Aginaldo Moreira da Silva
Vice-Presidente


André de Jesus Flores
Primeiro-Secretário


Hélio Alvarenga Penha
Segundo-secretário

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

 (73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri